

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

PORTARIA Nº166/2024

Altera o Inciso I da Portaria nº 167, de 06 de dezembro de 2023.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

Art. 1º O inciso I da Portaria nº 167, de 06 de dezembro de 2023, que “Concede férias a Servidora que menciona, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Conceder férias à servidora ELIS REGINA MARTINS, lotado no cargo em comissão de Assessor de Controle Interno II, no período de 08 a 19 de janeiro de 2024, e de 28 de outubro a 04 de novembro de 2024, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2024.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro